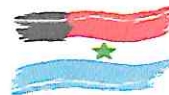




PREFEITURA DE **MONTE ALTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA SUBSTITUIÇÃO DOS PISOS DA SALA DE AULA Nº. 3 E SECRETARIA DA EMEB ESTELLA FARIA NETTO DO VALLE.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de uma empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra, para substituição dos pisos da sala de aula nº. 3 e secretaria da EMEB Estella Faria Netto do Valle.

A contratação justifica-se pela necessidade de substituição dos revestimentos de piso da sala de aula nº 3 e da secretaria da EMEB Estella Faria Netto do Valle, que apresentam danos no revestimento, decorrentes de um alagamento anterior e da exposição contínua à umidade. A infiltração de água da chuva comprometeu a aderência dos revestimentos existentes, resultando no descolamento progressivo das peças. Além disso, a constante limpeza com uso de água tem acelerado o processo de deterioração, tornando o ambiente inadequado para a rotina escolar.

A substituição dos pisos é essencial para garantir segurança, acessibilidade e conforto aos alunos e profissionais da unidade. Pisos soltos ou danificados representam risco iminente de acidentes, além de comprometerem a estética e a funcionalidade dos espaços. Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra qualificada.

A intervenção contemplará a aplicação de argamassa de regularização, fundamental para corrigir imperfeições na base e garantir um substrato nivelado e adequado para o assentamento das novas peças cerâmicas. Além disso, será utilizada argamassa colante AC-II, recomendada para ambientes internos sujeitos à umidade, pois possui maior resistência e aderência, prevenindo futuros descolamentos e aumentando a durabilidade do novo revestimento.

Assim, torna-se indispensável a contratação de empresa para os referidos serviços, visto que demandam equipamentos e mão de obra especializados, já que não há servidores e ferramentas próprias para realizar por meios próprios.

CNPJ: 51.816.247/0001-11

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP

Telefone: (16) 3244 3112 - Ramal 215

seceduca@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto



PREFEITURA DE
MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Realizou-se um planejamento para a contratação, onde o recurso financeiro foi previsto no orçamento de 2025.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Assim, torna-se indispensável para a contratação da empresa a comprovação de acervo técnico e/ou atividade técnica. Bem como, a comprovação do seguimento e experiência em retirada e colocação de piso e rodapé em pedra, granito ou mármore; registro ou inscrição do licitante na entidade profissional (conselho profissional do seu responsável técnico) e o registro deste profissional junto ao respectivo conselho (CREA, CAU e/ou CFT), ambos em plena validade.

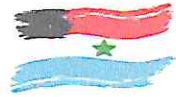
4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Segue planilha anexa.

PLANILHA ORÇAMENTARIA						
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA SUBSTITUIÇÃO DOS PISOS DA SALA DE AULA N°. 3 E SECRETARIA DA EMEB ESTELLA FARIA NETTO DO VALLE.						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO BDI 20,53% 1,2053	VALOR TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Retirada de revestimento em pedra, granito ou mármore, em piso	m²	65,00	41,05	49,48	3.216,19
1.2	Retirada de rodapé em pedra, granito ou mármore	m	44,00	20,13	24,26	1.067,44
1.3	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	3,00	145,76	175,68	527,08
Total do item.....						4.810,71
2.0	REVESTIMENTO					
2.1	Argamassa de regularização e/ou proteção	m³	1,95	946,07	1.140,30	2.223,57
2.2	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	m²	65,00	102,85	123,97	8.057,78
2.3	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	m	44,00	16,44	19,82	871,94
2.4	Rejuntamento em placas cerâmicas com cimento branco, juntas acima de 3 até 5 mm	m²	65,00	16,63	20,04	1.303,24
Total do item.....						12.456,53
Total Geral.....						17.267,23



PREFEITURA DE
MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento foi realizado por meio de orçamento, selecionados de maneira randômica.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado é de R\$ 17.267,23 (dezessete mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos), conforme planilha orçamentária.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução optada será por intermédio de compra direta, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, do modo aberto e fechado.

Todos os procedimentos do presente certame obedecerão a Lei federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2.021, o Decreto Municipal nº 4.645, de 27 de julho de 2.023.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A compra direta será realizada por um único lote. Os serviços deverão ser realizados no prazo máximo de trinta dias.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a solução ora em debate, espera-se resolver os problemas relacionados ao descolamento e deterioração dos revestimentos de piso da sala de aula nº 3 e da secretaria, garantindo maior aderência e durabilidade ao novo revestimento.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providencias a serem tomadas.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatadas, pois não há impedimento para que a empresa execute os serviços contratados.

CNPJ: 51.816.247/0001-11

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP

Telefone: (16) 3244 3112 - Ramal 215

seceduca@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto



PREFEITURA DE
MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



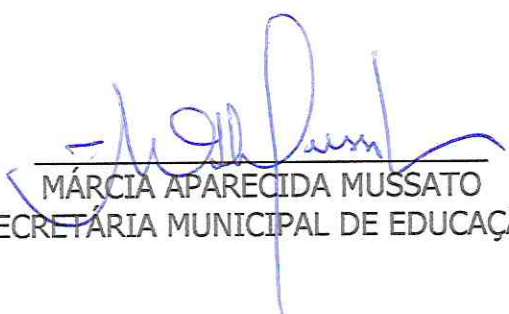
12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica, uma vez que os itens se enquadram em normas que já prezam pela sustentabilidade ambiental.

13 – ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

Diante de todo o estudo preliminar e dos elementos colhidos e expostos, fica expressamente demonstrado que a contratação é viável e necessária.

Monte Alto, 31 de Janeiro de 2025.


MÁRCIA APARECIDA MUSSATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


JOÃO PAULO ZERBINATI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SP:506.926.344-0